



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO (SECOV)**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.  
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277  
Email: [prefeituradesaojose@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojose@yahoo.com.br)  
CNPJ 08.096.083/0001-76

**Ofício n.º 067/2025 – SEGOV**

**Em 07 de novembro de 2025.**

A Sua Excelência o Senhor,  
**Daniel Andson da Costa – MDB,**  
Presidente da Câmara Municipal,  
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

**Assunto: Resposta à Indicação nº084/2025.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº084/2025, de autoria do Sr. **Francisco Sales de Medeiros Neto**, que:

**“Tem como finalidade a elaboração de projeto arquitetônico e de engenharia para a construção de uma praça de convivência comunitária no Conjunto Modesto Medeiros, visando proporcionar aos moradores um espaço adequado para lazer, integração”**

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a solicitação do nobre Vereador é de grande relevância. Informamos também que a proposta apresentada é de excelente alcance social, uma vez que proporcionaria aos moradores um espaço adequado para o lazer, a convivência comunitária e a promoção de práticas saudáveis.

Entretanto, cumpre esclarecer que a execução de uma obra dessa natureza demanda recursos financeiros significativos, especialmente oriundos de emendas parlamentares ou outras fontes externas de financiamento, os quais não se encontram disponíveis no momento.



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO (SECOP)**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.  
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277  
Email: [prefeituradesaojose@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojose@yahoo.com.br)  
CNPJ 08.096.083/0001-76

Ressaltamos, contudo, que a sugestão será considerada em futuras oportunidades, permanecendo registrada como uma importante demanda para a comunidade, passível de atendimento tão logo haja viabilidade financeira para sua execução.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de novembro de 2025.

*Maria Eduarda Sousa de Medeiros*

**Maria Eduarda Sousa de Medeiros**  
Secretaria Municipal de Governo

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal